

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 28/2020

1. Evento

Contratação direta, com a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, para a participação de quatro servidores, no **4o Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, de 03 de novembro a 05 de novembro de 2020, no horário das 8h30 às 18h, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, totalmente ao vivo.

2. Origem

Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, para a participação de quatro servidores no **4o Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, no período de 03 de novembro a 05 de novembro de 2020, das 8h30 às 18h, modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 24 horas-aula, com transmissão ao vivo nos três dias de evento.

O evento tem por objetivo trazer aos agentes que se encontram nas camadas diretivas, estratégicas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, incluindo os controles internos de gestão, uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação.

Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporcionará uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.

5. Cliente do projeto

Servidores de diversas áreas estratégicas (STI, SA e CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O 4o Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, cujo responsável é o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda, será ministrado por diversos profissionais renomados que abordarão sobre os temas propostos pelo evento.

O congresso contará com Oficinas totalmente interativas e em tempo real, material de apoio exclusivo e conteúdo específico; Os melhores especialistas de Governança no setor Público 100 online; espaço para tirar todas as dúvidas ao VIVO, direto com o professor.

Serão 3 dias de congresso, totalizando 24 horas de capacitação. Realizado no período da manhã das 08h45 às 12h30 e à tarde das 14h às 18h. Excepcionalmente na quarta-feira, dia 04 de Novembro, realizado no período da manhã das 08h30 às 12h30 e à tarde das 14h às 18h.

O evento abordará vários temas referentes à gestão de riscos e governança, principalmente para aquisições na administração pública, além do controle público. Os servidores que participarão do evento necessitam de conhecimento e expertise nos assuntos, pois lidam diretamente com atividades estratégicas de gestão.

O congresso proporcionará aos participantes uma troca de experiência, além do acesso a novas aplicabilidades sobre o tema proposto.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 2.700,00 por participante. Foi dado um desconto pela empresa de R\$ 800,00, no total, o que viabilizou a inscrição de 4 pessoas por R\$ 10.000,00.
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	4º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições
No. de participantes:	04 Servidores (STI; SA e CGE)
Data do Evento:	03 a 05 de novembro de 2020
Carga horária	24 h-a
Instrutores:	Diversos
Contratado:	Instituto Negócios Públicos CNPJ: 10.498.974/0001-09 email: seminarios_negociospublicos.com.br
	Endereço Av. José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320

	Telefone: (41) 3778-1717 WhatsApp: (41) 98774-0822
	Dados Bancários: Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4
Anexos:	- Proposta da Empresa - Programação do curso, contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Outubro de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 10.000,00
TOTAL (R\$)	
	10.000,00

8.1 Justificativa de Preço

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda é uma empresa focada em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. A empresa realiza programas de treinamento e desenvolvimento com expertise em diversos assuntos relacionados à administração pública, dentre eles a gestão de riscos nas aquisições, governança e controle público.

O valor de acesso por participante é de R\$ 2.700,00, entretanto, a empresa concedeu um desconto de R\$ 800,00, no valor total, para a participação de 4 servidores, totalizando a importância de R\$ 10.000,00.

O evento será aberto.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100 - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	R\$ 10.000,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Escola Judicial - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade trt6.jus.br <u>simone.bomfim trt6.jus.br</u>

Fiscal Titular:	Ana Elizabeth Japiá Mota
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	<u>ana.elizabeth trt6.jus.br</u> <u>bruna.lubambo trt6.jus.br</u>

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a

contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha do Instituto Negócios Públicos se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação de servidores que trabalham em áreas estratégicas deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 01/10/2020

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 01/10/2020

Fabiola Araújo da Soledade

Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6 – (Substituta)

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 01/10/2020

Eneida Melo Correia de Araújo

Desembargadora Vice Diretora da EJ-TRT6